



Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

**EMENDA IMPOSITIVA**, de autoria do edil **CHICO CAPOEIRA**, ao **PROJETO DE LEI N° 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura e Lazer o programa para “semana da musicalidade Antone Roberto Camargo “Thonny”( lei municipal 2281/2023) , ao custo de R\$ 5.000,00( cinco mil reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares-valor-1.477.000,00

Sala das Sessões Plenário “Vereador Orlando Silva”, 30 de Outubro de 2023

**CHICO CAPOEIRA  
VEREADOR**

#### **Justificativa**

**Entendo necessária a presente emenda para “ Semana da Musicalidade”**